



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2002, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV: AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dois, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que teve início às 14:50 horas, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Anadil Benedita Ruhna, que iniciou fazendo a leitura da pauta: 1 - Informes; 2 - Apreciação e aprovação da proposta de ata do CMS/BH, realizada no dia 11/01/02; 3 - Votação da adesão do município de Belo Horizonte ao Programa Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde; 4 - Confirmação da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte; 5 - Escolha de três conselheiros usuários para a Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica; 6 - Assuntos gerais; 7 - Encerramento. Em seguida a presidente do CMS/BH, Anadil inicia a reunião com os informes. O conselheiro distrital de saúde Pampulha, Evaristo Garcia informa que houve uma manifestação no dia 10/04/02, com um abraço ao Pronto Socorro de Venda Nova. A conselheira Joana diz que o Secretário de Estado da Saúde, informou que no prazo de sessenta dias será inaugurado dez leitos de CTI no Pronto Socorro de Venda Nova. A presidente do CMS/BH, Anadil informou que Eni das Graças Silva é conselheira suplente de Lúcia Maria Diniz, representante do DISAP e José Afonso é novo suplente do conselheiro Silvio Souza Amorim, representante do SINMED. Informou também que haverá uma nova plenária das entidades de portadores de deficiência e doenças crônicas para escolha dos delegados para a VII Conferência Municipal de Saúde, devido a Secretaria Executiva do CMS/BH, não ter convidado as entidades de doenças crônicas para reunião anterior. A presidente do CMS/BH, Anadil passou informes sobre as plenárias de mulheres e entidades sindicais do setor produtivo e de serviços já realizados com o objetivo de escolha de delegados para a VII Conferência Municipal de Saúde. Disse também, que o CMS/BH não considera os ofícios da FAMOBI e da FAMEMG indicando os delegados para a VII Conferência Municipal de Saúde, informando que estes segmentos terão que realizar outras plenárias com o acompanhamento de um representante do CMS/BH. O secretário executivo do CMS/BH, José Osvaldo comunica que nos dias 11 e 12/04/02, respectivamente serão realizadas as plenárias citadas no 14º andar da SMSA, a partir das 19 horas. O conselheiro Roberto dos Santos informa que a I Conferência Metropolitana de Medicamentos e Assistência Farmacêutica será realizada nos dias 03 e 04/05/02, na Faculdade de Medicina da UFMG, Av: Alfredo Balena, 150 e também pede para incluir na pauta de hoje, a apreciação do regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde. A presidente do CMS/BH, Anadil informa que no dia 12/04/02, às 16 horas, será inaugurada a UPA Pampulha, em seguida passa para apreciação e aprovação da ata de reunião do CMS/BH, realizada no dia 11/01/2002. A mesma foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado também a inclusão na pauta de hoje a apreciação e aprovação da votação do regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde. A proposta de adendo e complementação no Regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde, já aprovado pelo CMS/BH, proposta do membro da comissão organizadora, Paulo César Machado Pereira. Em seguida, a presidente passa para o 3º ponto de pauta, a votação da adesão do município de Belo Horizonte ao Programa Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde. A presidente informa que o CMS/BH, já tem quórum suficiente e por isso só vai fazer a votação já que a discussão foi feita na reunião do dia 04/04/2002. Proposta 01: a favor da adesão do município à bolsa alimentação do Ministério da Saúde. Proposta 02: contra a adesão do município à bolsa alimentação do Ministério da Saúde. A proposta 01, obteve treze votos, A proposta 02, obteve quatro votos e uma abstenção. A adesão do município de Belo Horizonte à bolsa alimentação do Ministério da Saúde, foi aprovada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, nesta reunião. Foi aprovada também o envio de uma moção de repúdio ao Ministério da Saúde, pela política da instituição de criação de bolsas para população carente em vez de de criar bolsa de emprego para todos dos brasileiros. Em seguida, o conselheiro, Sérgio Augusto dos Santos lê um ofício do Conselho Estadual de Assistência Social. Belo Horizonte, 11 de abril de 2002. Ofício nº 052/CEAS/02. Senhor Presidente, O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, em sua 57ª Plenária Ordinária, tomou conhecimento que esse Conselho Municipal aprovou a adesão do município ao Programa Bolsa-Alimentação e definiu por encaminhar uma Moção de Repúdio ao Ministério da Saúde. Em discussão, na referida plenária, o CEAS deliberou por apresentar seu posicionamento frente a esta questão, qual seja: considerando a escassez de recurso para o financiamento das políticas sociais básicas e a crescente demanda de seu público, o CEAS entende a deliberação desse Conselho Municipal, pois, se a ele coubesse tal apreciação, também a aprovaria; e, considerando a forma como o governo federal vem tratando das políticas sociais, desrespeitando o modelo descentralizado e participativo, constante na Constituição Federal de 1988, utilizando-se de Programas pontuais, pulverizando recursos, não visando a promoção de seu público, mantendo-se na situação de excluído de seus direitos básicos, solidariza-se com esse Conselho Municipal em sua Moção de Repúdio. Atenciosamente, Fernando de Araújo Arães – Presidente do CEAS.” Em seguida a presidente do CMS/BH, Anadil passa para o próximo ponto de pauta que é a confirmação da gestão plena do sistema de saúde de BH. A 1ª secretária do CMS/BH, Maria Cristina explica que para o município de BH aderir a NOAS/02/2002, precisa que o município de BH confirme a sua gestão plena junto ao Ministério da Saúde e que esta confirmação necessita da aprovação do CMS/BH. A confirmação da gestão plena do sistema municipal de saúde de BH foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes nesta reunião. A presidente do CMS/BH, Anadil passa para o próximo ponto de pauta que foi incluído na reunião que é a apreciação da proposta de regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde e proposta de adendo e complementação no regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde. Após a leitura e emenda dos presentes, a proposta de regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde foi aprovado pelo plenário do CMS/BH e será remetido a aprovação da plenária de instalação da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, no dia 06/05/2002, na Associação



62 Médica. Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Capítulo I – Do
63 Credenciamento dos Participantes - Artigo 1º - O credenciamento dos participantes (delegados, observadores e
64 convidados) será realizado junto à Comissão Organizadora, no local da realização da VII Conferência Municipal de
65 Saúde de Belo Horizonte, no dia 06/05/02, de 18:00 às 21:00 horas e no dia 07/05/02, de 8:00 às 12:00 hora e os
66 delegados suplentes serão credenciados até às 15:00 horas do dia 07/05/02. Parágrafo Único: No ato do credenciamento
67 os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, receberão material para subsidiar as
68 discussões, crachá de identificação. Somente os delegados credenciados receberão ticket e vale-transporte. Capítulo II –
69 Da Organização da Conferência - Artigo 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte terá uma mesa
70 de abertura, mesas de debates, discussões em grupo e uma plenária final deliberativa. Artigo 3º - Os grupos de trabalho
71 terão a participação de até 50 (cinquenta) delegados cada, que poderão ser subdivididos em subgrupos, caso queiram.
72 Parágrafo 1º - Cada grupo de trabalho contará preferencialmente com um coordenador e um relator indicados pelo
73 próprio grupo, orientados por um monitor, preferencialmente delegado, indicado pela Comissão Organizadora da VII
74 Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Parágrafo 2º - Através da discussão do grupo, de acordo com os
75 produtos esperados e constantes dos modelos preparados pela Comissão de Relatoria, serão produzidos os relatórios de
76 cada grupo, que serão compatibilizados num único relatório sobre o tema da discussão, que será encaminhado à
77 Plenária Final para deliberação. Parágrafo 3º: As propostas constantes no relatório dos grupos, deverão ter, no mínimo,
78 10% (dez por cento) dos votos dos participantes do grupo. Parágrafo 4º: Os grupos que optarem por sua subdivisão em
79 grupos menores, deverão apresentar um único relatório ao final dos trabalhos do dia, referente ao tema do grupo ou da
80 mesa de debates. Parágrafo 5º: O relatório deverá ser acompanhado, impreterivelmente, pela lista de presença dos
81 participantes do grupo. Artigo 4º - A plenária é a instância máxima de deliberação da VII Conferência Municipal de
82 Saúde de Belo Horizonte, constituída pelos delegados credenciados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar,
83 em parte ou na totalidade, o relatório compatibilizado produzido pela Comissão de Relatoria. Capítulo III – Do
84 Funcionamento da Plenária e das Votações - Artigo 5º - A Plenária Final será dirigida por uma mesa para cada tema
85 específico, composta por um presidente e três auxiliares indicados pela Coordenação Geral da VII Conferência
86 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referendados pelo plenário. Parágrafo 1º - A palavra será deferida segundo a
87 ordem de inscrição. Parágrafo 2º - Tratando-se de encaminhamento de votação, há preferência para o autor da
88 proposição. Parágrafo 3º - Nenhuma intervenção poderá exceder a 03 (três) minutos, compreendido o tempo de
89 eventuais a parte. Artigo 6º - Para falar na plenária, o participante inscrever-se-à previamente mediante a entrega do seu
90 crachá à mesa coordenadora. Parágrafo 1º: Auxiliará a mesa da Plenária Final uma Mesa de Redação composta por um
91 presidente e dois auxiliares indicados pela Coordenação Geral da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo
92 Horizonte, que receberá as propostas do plenário para alterações do relatório temático em discussão, promovendo uma
93 redação única, se possível, em caso de mais de uma proposta do mesmo teor ou incorporando-as automaticamente no
94 texto em discussão, encaminhando-as à mesa da Plenária. Artigo 7º - As decisões da plenária serão tomadas por maioria
95 simples de votos dos delegados presentes no momento da votação. Parágrafo 1º - Cada delegado, devidamente
96 credenciado terá direito a um voto. Parágrafo 2º - As votações na plenária serão feitas levantando -se o cartão de
97 votação de delegado. Parágrafo 3º - Matéria votada é matéria vencida. Artigo 8º – As moções deverão ser entregues à
98 comissão de relatoria por escrito, até às 15:00 horas do dia 08/05/02, contendo. Capítulo IV – Da Eleição da Renovação
99 do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2002/2004 - Artigo 9º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Belo
100 Horizonte, referendará a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio
101 2002/2004, conforme determina os artigos 3º e 4º da Lei Municipal de Nº 7.536, de 19/06/98 que altera a Lei Municipal
102 de Nº 5.903/91 que cria na área da saúde, o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Distritais e as Comissões
103 Locais de Saúde e os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
104 Capítulo V – Das Disposições Finais - Artigo 10 – Este regimento será apresentado e votado no início dos trabalhos do
105 dia 06/05/2002. Artigo 11 – Na Plenária Final serão eleitos os delegados da saúde, paritariamente, para a I Conferência
106 Municipal de Políticas Sociais, de acordo com os critérios oficiais, sendo 24 (Vinte e Quatro) e mais 01 (um) por 50 (Cinquenta) participantes inscritos. Artigo 12 - Os casos omissos neste regimento, serão resolvidos pela Comissão
107 Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, cabendo recurso a Plenária. Belo Horizonte,
108 abril de 2002. Em seguida a 1ª secretária do CMS/BH, Maria Cristina propõe a inclusão do adendo, acrescentando no
109 regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde, para criação de um novo artigo. Após algumas discussões e
110 emendas, foi aprovado a proposta de inclusão de um adendo no regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde
111 pelos conselheiros presentes. Ficando assim: “Capítulo IX - Das Disposições Finais - Artigo 32: Serão aceitas, para
112 reprodução e distribuição nas pastas, teses sobre os temas de debate da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo
113 Horizonte encaminhadas por entidades ou instituições, desde que sejam apresentadas uma cópia impressa e cópia em
114 disquete, no formato A4, fonte Arial 12 e com no máximo, 5 (cinco) laudas por tema abrangido. Parágrafo Primeiro: As
115 teses não institucionais avulsas deverão estar assinadas por, no mínimo 50 (cinquenta) pessoas identificadas. Parágrafo
116 Segundo: As teses deverão ser entregues à Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Belo
117 Horizonte na sede do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, sob recibo, até às 18:00 horas, do dia
118 30/04/2002, ou através do endereço eletrônico cmsbh@pbh.gov.br, no mesmo prazo. Foi apresentado ao plenário do
119 CMS/BH, pela mesa diretora a programação da VII Conferência Municipal de Saúde, a mesma foi aprovada pelos
120 conselheiros presentes. VII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Programação. Dia 06 de maio de 2002
121 - segunda-feira. 18 horas – Abertura do credenciamento. 19 horas – Abertura Oficial. 20 horas – Aprovação do
122



123 Regimento Interno. 20:30 – Palestra – Intersetorialidade das Políticas Públicas em Belo Horizonte. Coordenadora da
124 Mesa: Anadil Benedita Ruhnau – Presidente do CMSBH. Secretário da Mesa: Robson Itamar Silva – Secretário Geral
125 do CMSBH. Palestrante: Maria José Feres – Secretária de Coordenação Municipal de Políticas Sociais. 21:30 –
126 Coquetel de Abertura. Dia 07 de maio de 2002 - terça-feira. 8 às 13 horas – Credenciamento. 8 horas – Mesa de debate
127 I. Tema: “ O financiamento das políticas públicas sociais e os desafios do Modelo Assistencial para o Pólo Estadual de
128 Belo Horizonte na implantação da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 2002)”. Coordenador: Paulo
129 César Machado Pereira – Secretaria Municipal de Saúde de BH . Secretária de Mesa: Maria Cristina Coelho – 1ª Secretária
130 do CMSBH. Debatedor I: Sérgio Miranda – Deputado Federal Pcdob/ MG. Debatedor II: Maria Helena Brandão –
131 Ministério da Saúde. Debatedor III: Iveta Malachias – Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Debatedor IV:
132 Evilázio Teubner Ferreira – Secretário Municipal de Saúde de BH. 10:00 – Café. 10:15 – Debate Mesa I - continuação.
133 12:00 – Almoço. 13:00 – Encerramento do credenciamento. 14:00 – Grupos de Discussão – Mesa I. 16:00 – Café.
134 16:30 – Grupos de Discussão – Mesa I – continuação. 18:30 – Encerramento dos grupos de discussão. Dia 08 de maio
135 de 2002. 08:00 – Mesa de Debate II. Tema: “Políticas sociais. públicas e Intersetorialidade das ações”. Implantação do
136 BH Vida; BH Cidadania – Saúde e Interetorialidade. Coordenador: Roges Carvalho Santos – Conselheiro Municipal de
137 Saúde de. BH. Secretário de Mesa: Geraldo Eustáquio Carvalho – Conselheiro Municipal de Saúde de BH Debatedor I:
138 Ivan Batista Coelho – Consultor técnico especializado da SMSA/ SUS/ BH. Debatedor II: Emerson Elias Merhy –
139 Unicamp/ SP. 10:00 – Café. 10:30 – Grupo de discussão - Mesa II. 12:30 – Almoço. 14:00 – Mesa de debate III.
140 Temas: “Controle Social e participação Popular no 3º Milênio” e “Premissas para um Controle Social no Contexto
141 Intersetorial”. Coordenador: Jacó Lampert – 2º Secretário do CMSBH. Secretário de Mesa: Eduardo Barud –
142 Conselheiro Municipal de Saúde de BH. Debatedor I: Prof. Rudá Guedes Moisés Salerno Ricci – Consultor em
143 Políticas Públicas. Debatedor II: Temístocles Marcelos Neto – Conselho Nacional de Saúde. Debatedor III: Anadil
144 Benedita Ruhnau. 16:00 – Café. 16:30 – Grupos de discussão – Mesa III . 18:30 – Encerramento dos grupos de
145 discussão. Dia 09 de maio - quinta-feira. 08:00 – Plenária final. 10:00 – Café. 10:30 – Plenária final – continuação.
146 12:00 – Almoço. 14:30 – Aprovação de moções. Escolha de delegados para a Conferência Municipal de Políticas
147 Sociais - Apresentação do Conselho Municipal de Saúde – gestão 2002/2004. 18:00 – Encerramento. O conselheiro
148 Silvio Amorim fez seu protesto pelo fato da Conferência ter sido marcada para os dias de semana e não final de
149 semana. A presidente do CMS/BH, Anadil informou que o protesto é de todos, pelo fato de BH não ter um local para
150 realização de eventos nos finais de semana. O conselheiro Roberto Francisco pede que a mesa diretora, marque uma
151 reunião extraordinária do CMS/BH, para discutir a participação dos ACS na VII Conferência Municipal de Saúde. A
152 presidente do CMS/BH, Anadil passou para o próximo ponto de pauta que é a escolha de três conselheiros usuários
153 para a Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. Foram escolhidos os seguintes conselheiros:
154 Anadil Benedita, Geraldo Kerche, Lúcia Maria Diniz e como convidada Aliete Rangel. A participante Terezinha pede a
155 mesa diretora do CMS/BH que marque uma reunião com a comissão de Órteses e Próteses para discutir a suspensão
156 pela CES da entrega das Órteses e Próteses. Estiveram presentes: Aliete da Conceição Rangel, Anadil Benedita
157 Ruhnau, Antônio Amâncio de Figueiredo, Efigênia Maria santos Xavier, Fátima Regina Fonseca Lima, Geraldo
158 Eustáquio de Carvalho, Irma Pires de Oliveira, Jorge Lúcio Diniz, José Geraldo da Cruz, Lúcia Maria Diniz, Maria
159 Criastina Ramos V. Copelho, Maria Cristina Soares Brito, Maria da Glória Silva, Maria do Carmo de Oliveira Silva,
160 Roberto dos santos, Roberto Francisco Pereira, Rogério Soares Sena, Roges Carvalho dos Santos, Sílvio Souza
161 Amorim, Vânia de Fátima Ferreira, Jô Moraes, José Carlos Machado da Silva, Silvino Fernandes da Cruz, Sérgio
162 Augusto Alves de Oliveira, Geraldo Kerche, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Eni das Graças Silva, Weber Avelar,
163 Joana da Conceição Costa Paranhos, Edirany Almeida Soares, Dalva Imaculada de Carvalho, Marcos Araújo Costa.
164 Justificaram: Jacó Lampert e Henrique Oswaldo da Gama Torres. Às 18:40 horas, nada mais havendo a tratar, foi
165 encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelo
166 secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 11 de abril de 2002. JOM/vld